



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

fls 02.

CONTINUAÇÃO DA EMENDA Nº 006/93

A letra d) da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos será acrescida com: Aquisição de equipamentos para a limpeza pública, especialmente coletores de lixo, cotoneres, tratores de pneus, carretas de pneus, para serem distribuídos nos logradouros públicos onde já existiam os coletores de lixo na administração passada e em toda cidade, a fim de que Taguatinga se torne * uma cidade mais limpa e humana.

A letra a) da Secretaria de Saúde e Saneamento, será acrescida: com a construção de um Posto de saúde na Fazenda Larga.

A letra b) da Secretaria de Bem Estar Social, será acrescida: Construção de Fábricas de Farinha nas Fazendas: Seretaneja, Terra Dura e Fazendinha.

A letra d) da Secretaria do Bem Estar Social, acrescentará: Construção de Centros Comunitários no Povoado Santa Cecília e Altamira; Vila Social e Vila Santa Maria e Povoado São Luiz e Mimosa dos Moreiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taguatinga, 07 de outubro de 1993.

Gersonil de Almeida Godinho
GERSONIL DE ALMEIDA GODINHO

= Vereador =

Antônio Ribeiro da Silva



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

EMENDA Nº 007/93 - Ref. Proj. de Lei nº 18/93,
do plano Plurianual.

A letra d) do Setor de Comunicações, será acrescentada a Fazenda Malhadinha.

A letra a) da Secretaria de Saúde e Saneamento, será acrescentado a construção de um Posto de Saúde na Fazenda * Malhadinha.

A letra b) da Secretaria do Bem Estar Social , será acrescida a construção de uma casa de farinha na Fazenda Malhadinha e uma casa de farinha na Fazenda São Vicente.

S ala das Sessões da Câmara Municipal de Taguatinga, 18 de outubro de 1993.

Nadir Rodrigues de Oliveira
NADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

= Vereador =



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

EMENDA Nº 008/93 - Ref.Proj.de Lei nº 18/93
do Plano Plurianual.

A letra h) da Secretaria da Administração passará a ter a seguinte redação: h) Aquisição e/ou desapropriação de imóveis para atender as obras programadas, mediante lei específica e mediante autorização legislativa.

A letra f do Setor de Comunicações passará a ter a seguinte redação: f) Aquisição e/ou desapropriação de imóveis para atender a demanda das obras do setor, mediante autorização legislativa.

A letra h) do Setor de Comunicações, passará a ter a seguinte redação: h) Aquisição e/ou desapropriação de imóveis para atender as necessidades do setor, mediante autorização legislativa.

A letra f) do Setor de Segurança Pública, passará a ter a seguinte redação: Aquisição e/ou desapropriação de móveis para atender obras do Setor, mediante autorização legislativa.

A letra n) da Secretaria da Educação e Cultura, passará a ter a seguinte redação: n) Aquisição e/ou desapropriação de imóveis para atender as obras programadas desta Secretaria, mediante autorização legislativa.

A letra o) da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, passará a ter a seguinte redação: o) Aquisição e/ou desapropriação de imóveis para atender as necessidades das obras nesta Secretaria, mediante autorização legislativa.

Segue fls. 02.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

fls. 02.

A letra n) da Secretaria de Saúde e Saneamento passará a ter a seguinte redação: n) Aquisição e/ou desapropriação de imóveis para atender os programas desta função, mediante autorização legislativa.

A letra m) da Secretaria de Transportes, passará a ter a seguinte redação: m) Aquisição e/ou desapropriação de imóveis em atendimento ao programa de obras do Setor, mediante autorização legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taguatinga, 18 de outubro de 1993.

João Pereira da Silva
JOÃO PEREIRA DA SILVA

= Vereador =



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

EMENDA Nº 09/93 - Ref.Proj.de Lei nº 18/93
do Plano Plurianual.

A letra b) da Setor de Segurança Pública, será acrescentado o Povoado da Mimosa dos Moreiras.

A letra o) da Secretaria de Saúde e Saneamento, será acrescentado: sendo 01 para o Povoado da Mimosa dos Moreiras e 01 para o Barreiro Danta.

A letra b) da Secretaria do Bem Estar Social , será acrescentada o Povoado da Mimosa dos Moreiras.

A letra c) da Secretaria do Bem Estar Social , acrescentará: 10 casas populares no Povoado da Mimosa dos Moreiras e 15 casas populares no Povoado de Santa Cecília.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taguatinga, 21 de outubro de 1993.


AILTON GOMES FERREIRA

= Vereador =



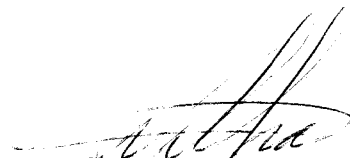
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO

EMENDA Nº 010/93 - Ref.Proj.de Lei nº 18/93 do
Plano Plurianual.

A letra d) da Setor de Comunicações, será acrescida com a Construção de Um Posto Telefônico na Fazenda Veados.

A letra a) da Secretaria de Saúde e Saneamento será acrescida a construção de um Posto de Saúde na Fazenda Veados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taguatinga, 04 de novembro de 1993.


NAPOLIÃO DE ALMEIDA FILHO

= Vereador =